

**JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **AVP – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** – CNPJ/MF nº 79.985.784/0001-04 e **LONDRINA AUTO SHOPPING LTDA** – CNPJ/MF nº 01.038.846/0001-83, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 27 de MARÇO de 2020, a partir das 13:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 06 de ABRIL de 2020, a partir das 13:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

LOCAL: Átrio do Edifício Anexo do Fórum Estadual de Londrina – Av. Duque de Caxias, 689.

PROCESSO: 0007020-87.1997.8.16.0014 de **Cumprimento de sentença**, movida por **ICEC – INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA e JOÃO TAVARES DE LIMA FILHO** em face de **AVP – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** – CNPJ/MF nº 79.985.784/0001-04 e **LONDRINA AUTO SHOPPING LTDA** – CNPJ/MF nº 01.038.846/0001-83.

BEM(NS): Lote de terras sob nº 01 (um), com a área de 9.671,79 m², oriundo da subdivisão de uma área medindo 9.952,57 m², parte de uma área maior com 18.479,07 m², destacada dos lotes nº 178 e 178-A, situada na Gleba Patrimônio Londrina, com frente para a Travessa Goiânia numa extensão de 113,60m² e ainda em concordância de esquina com raio de 6,00 metros e desenvolvimento na extensão de 9,30 metros, frente para rua Manaus numa extensão de 76,54m², em curva de raio de 6,11 metros e em desenvolvimento na extensão de 10,56 metros frente para a Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes em concordância de curva com raio de 586,507 metros, e com desenvolvimento de extensão de 126,02 metros com o lote I.P destacada da vila Shimabukuro, subdivisão do lote n.º 177 da Gleba Patrimônio Londrina 57,40 metros, neste Município e Comarca, com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 51.819 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Londrina, Estado do Paraná. **BENFEITORIAS:** no lote existe uma estrutura de colunas pré-moldada em aço com grande parte se deteriorando pela obra inacabada.

ÔNUS: Hipotecas de 1º e 2º Graus em favor do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul; Penhora em 3º Grau em favor do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 40.042/1998 (0001075-18.1998.8.16.0004) da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/Pr; Penhora em favor de Hiroshi Okada e outros, oriunda dos Autos de Execução de Título Judicial nº 815/1998 (0009907-10.1998.8.16.0014) da 3ª Vara Cível de Londrina/Pr; Penhora em favor de Município de Londrina/Pr, oriunda dos Autos de Execução Fiscal nº 190/2005 (0016917-61.2005.8.16.0014) da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/Pr; Penhora em favor de Seculos Comercial Agropecuária e outros, oriunda dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0010913-18.1999.8.16.0014 da 8ª Vara Cível de Londrina/Pr; Penhora em favor de BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, oriunda dos Autos de Carta Precatória nº 0043454-84.2011.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/Pr; Ajuizamento de Execução dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0013206-91.2018.8.16.0014 da 4ª Vara Cível de Londrina/Pr, em que é Exequente Pedro Rodrigo Khater Fontes; Penhora em favor de Município de Londrina/Pr, oriunda dos Autos de Execução Fiscal nº 0024723-98.2015.8.16.0014 da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/Pr; Penhora oriunda dos Autos nº 0013188-70.2018.8.16.0014 da 4ª Vara Cível de Londrina/Pr; Penhora nos presentes autos;

Débitos tributários junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal (a apurar);
Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 18.891.853,80 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), sendo: R\$ 18.726.249,53 referente ao Lote de Terras em 12/02/2020 e R\$ 165.604,27 referente à benfeitoria em 12/02/2020.

VALOR DA DÍVIDA: CRÉDITO DA ICEC – INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 2.653.315,54 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) em 24/01/2020; CRÉDITO DE JOÃO TAVARES DE LIMA FILHO – R\$ 397.997,32 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) em 24/01/2020, mais custas processuais, a serem atualizados oportunamente.

LEILOEIRO: ODARLI CANEZIN, matrícula nº 640 - honorários em: I- no caso de arrematação em 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; II- no caso de adjudicação em 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; III- no caso de remissão e/ou acordo, em 2% sobre o valor da remissão/composição, a ser pago pela parte executada, devidos a partir da publicação do edital de praça e intimação.

DEPOSITÁRIO: em mãos do Depositário Público da Comarca.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(s), **AVP – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** – CNPJ/MF nº 79.985.784/0001-04 e **LONDRINA AUTO SHOPPING LTDA** – CNPJ/MF nº 01.038.846/0001-83, na pessoa de seu representante legal, bem como seus cônjuges, se casados forem, o Credor Hipotecário **BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL**, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: caso nas datas acima não haja expediente Forense, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr., em 19/02/2020. EU, _____ (Odarli Canezin – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula nº 640), digitei e subscrevi.-

JAMIL RIECHI FILHO
JUIZ DE DIREITO